



SUMÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRO
PERÍODO DE APURAÇÃO: FEVEREIRO DE 2022

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE ITAPEVI
CONTRATADA:	ORGANIZAÇÃO SOCIAL: IBJ - INSTITUTO BOM JESUS CNPJ: 06.339.994/0005-85 ENDEREÇO: Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 87, Jardim São João – ITAPEVI/SP – CEP 06.683-025
RESPONSÁVEL PELA OSS:	NOME: RODRIGO ALEIXO MACHADO CPF: 222.091.658-81
CONTRATO DE GESTÃO:	Nº. DO CONTRATO: 090/2020 DATA DE ASSINATURA: 05/06/2020 VIGÊNCIA: 05/06/2020 A 04/06/2021 VALOR: R\$ 31.776.002,64 OBJETO DO CONTRATO: Implantação ao Centro Integrado de Saúde – CIS, unidade ambulatorial de especialidade, para gestão do Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Cardoso e Pronto Socorro Luiz Carlos Marques – Amador Bueno, em conformidade com o edital, termo de referência e seus anexos. OBJETIVO: Colaborar para o aperfeiçoamento e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itapevi, tendo como escopo: aperfeiçoar a universalidade da atenção à saúde, garantindo qualidade nas ações de saúde de atenção básica, de modo a oferecer serviços resolutivos para a maioria das necessidades de saúde da população em sua região de domicílio; garantir a equidade na atenção, criando mecanismos de acesso para serviços e ações de saúde integral (promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação) para regiões e parcelas da população que ainda não conseguem obter assistência médica de média e alta complexibilidade; reduzir as desigualdades nos perfis de saúde existentes entre as diversas regiões e extratos da população, favorecendo ações integrais e efetivas no nível ambulatorial primário e secundário. ENTIDADE(S) GERENCIADA(S): Centro Integrado de Saúde – CIS; Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques - Amador Bueno; Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Cardoso.
1º TERMO ADITIVO:	DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021

	<p>VIGÊNCIA: 05/06/2020 A 04/06/2021</p> <p>VALOR: R\$ 31.060.834,66</p> <p>OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constituem objetos deste Termo Aditivo a Supressão de Valor do Contrato nº 90/2020.</p> <p>DA SUPRESSÃO: Autorizar a supressão de 2,25% do valor deste contrato, no valor de R\$ 715.167,98 (setecentos e quinze mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme solicitação e justificativas exaradas pela Secretaria de Saúde, através do Memorando S.S/ Compras nº 035A/2021, passando o valor total do contrato, de R\$ 31.776.002,64 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e seis mil, dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 31.060.834,66 (trinta e um milhões sessenta mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).</p>
2º TERMO ADITIVO:	<p>DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021</p> <p>VIGÊNCIA: 05/06/2021 A 05/06/2022</p> <p>VALOR: R\$ 31.060.834,66</p> <p>OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constituem objetos deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 90/2020.</p>

2 - RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO APURADO:

DEMONSTRATIVO DE REPASSES RECEBIDOS					
UNIDADE	DATA PREVISTA DO REPASSE	VALORES PREVISTOS	NR. DOC.	DATA DO REPASSE	VALORES REPASSADOS
P.S. VEREADOR LEVY DE LIMA – CARDOSO	01/02/2022	809.638,50	-	-	- (*)
P.S. VEREADOR LUIS CARLOS MARQUES – AMADOR BUENO	01/02/2022	889.235,83	-	-	- (*)
CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CIS	01/02/2022	889.528,56	241605	24/02/2022	889.528,56
P.S. VEREADOR LUIS CARLOS MARQUES – AMADOR BUENO	01/03/2022	889.235,83	241605	24/02/2022	889.235,83
TOTAL PREVISTO PARA O PERÍODO		2.588.402,89	TOTAL REALIZADO NO PERÍODO		1.778.764,39
(*) Repasses realizados em período anterior.					

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

(+) SALDO FINANCEIRO – ANTERIOR	2.041.679,67
(+) REPASSES PÚBLICOS - FONTE DE RECURSO MUNICIPAL	1.778.764,39
(+) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9,28
(=) DISPONIBILIDADE APURADA NO PERÍODO	3.820.453,34
(+) RECURSOS RESSARCIDOS PELA ENTIDADE NO PERÍODO	4.975,37
(=) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO	3.825.428,71

3 - DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO APURADO:

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÕES EXECUTADOS NO PERÍODO				
DESCRIÇÃO	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CIS		P. S. AMADOR BUENO E P. S. CARDOSO	
	PLANO ORÇ.	EXECUTADO	PLANO ORÇ.	EXECUTADO
PESSOAL E REFLEXOS	108.158,56	237.600,32	597.491,37	379.736,38
MATERIAIS DE CONSUMO	12.100,00	7.453,96	28.500,22	132.576,94
MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	26.000,00	27.023,65	102.407,49	101.250,88
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	743.270,00	880.708,92	970.475,25	612.284,63
TOTAL	889.528,56	1.152.786,85	1.698.874,33	1.225.848,83

Detalhamento das despesas disponível no Relatório Comparativo de Despesas Previstas x Realizadas.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

CATEGORIA DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NO PERÍODO	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PERÍODOS ANTERIORES	PAGAMENTO DE DESPESAS CONTABILIZADAS NO PERÍODO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NO PERÍODO	DESPESAS A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE
Recursos humanos (5)	593.151,89	490.431,59	125.814,71	616.246,30	470.898,56
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	63.554,14	105.134,53	27.088,64	132.223,17	503.541,67
Material médico hospitalar	145.199,59	199.753,90	0,00	199.753,90	833.083,75
Gêneros alimentícios	26.697,80	31.551,80	16.097,00	47.648,80	24.579,00
Outros materiais de consumo	18.765,88	26.935,93	10.258,18	37.194,11	29.200,08
Serviços médicos	1.119.961,88	1.266.390,51	300.916,06	1.567.306,57	1.264.160,13
Outros serviços de terceiros	511.691,36	281.363,81	179.961,85	461.325,66	618.432,96
Locação de imóveis	3.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
Locações diversas	21.249,57	36.580,00	0,00	36.580,00	147.977,80
Utilidades públicas	1.823,33	1.009,51	343,33	1.352,84	2.618,08
Combustível	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	7.883,63
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras e bancárias ¹	1.174,77	0,00	1.174,77	1.174,77	0,00
Outras despesas	18.000,00	998,17	18.000,00	18.998,17	12.160,00
Despesas não eletivas	5.324,88	0,00	5.324,88	5.324,88	0,00
TOTAL	2.534.295,09	2.440.149,75	692.679,42	3.132.829,17	3.914.535,66

¹ Valores referentes às tarifas bancárias e juros/multa por atraso de pagamento, glosadas da Prestação de Contas por não serem consideradas despesas eletivas.

4 - RESUMO DE VALORES A COMPENSAR AO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO APURADO:

DEMONSTRATIVO DE VALORES A COMPENSAR		
(+)	VALOR DEVOLVIDO PELA ENTIDADE À CONTA CORRENTE DO CONTRATO	4.975,37
(+)	VALOR A RECEBER DO ÓRGÃO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR	9.502,63
(-)	DESPESAS NÃO ELETIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO	6.499,65
(+)	REPASSES A RECEBER DO PERÍODO APURADO	0,00
(=)	VALOR A RECEBER DO ÓRGÃO PÚBLICO	7.978,35

5 - RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO APURADO:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA		
(+)	DISPONIBILIDADE APURADA NO PERÍODO	3.825.428,71
(-)	DESPESAS PAGAS NO PERÍODO	3.132.829,17
(=)	RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO	692.599,54
(+)	VALOR A RECEBER AO ÓRGÃO PÚBLICO	7.978,35
(=)	VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE	700.577,89

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Itapevi, 28 de março de 2022.

**INSTITUTO BOM JESUS
RODRIGO ALEIXO MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO**